
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 15.712/ 2024 – EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 15.677/ 2024 – NOMEIA SERVIDOR.
- DECRETO Nº 15.639/ 2024 – TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 15.577/24 QUE EXONEROU, A PEDIDO, O SR. IONALDO ROSENDO SANSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024.



DECRETO Nº 15.712/ 2024 – EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.712/24 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor, a pedido, e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES GUERRA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 24 de abril de 2024.



Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15.677/ 2024 - NOMEIA SERVIDOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.677/24 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **AMANDA DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL**, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS – 2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15.639/ 2024 – TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 15.577/24 QUE EXONEROU, A PEDIDO, O SR. IONALDO ROSENDO SANSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.639/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Torna sem efeito Decreto nº 15.577/24, que exonera servidor, a pedido, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito **Decreto nº 15.577/24**, que exonou a pedido, o Sr. **IONALDO ROSENDO SANSÃO**, do cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Mobilidade, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS – 1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 12 de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.552/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, VESTIÁRIO E ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BAHIA.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação e adjudicação do resultado, que deu como vencedora a Sociedade Empresária **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.810.663/0001-22**, valor global de **R\$ 872.590,20** (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos), com prazo de execução do serviço 04 (quatro) meses, e a validade de sua proposta de 60 (sessenta) dias.

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, observados os preceitos legais da lei nº 8.666/93 e da Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

HELIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Esporte e Laser